

ATO EXECUTIVO Nº 649

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 613, de 20 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) ao orçamento da Superintendência de Obras Universitárias, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

| CÓDIGO | EMENTA | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------|--|-----------------------|
| 3.1.3-04 | Combustível e lubrificantes | Cr\$ 15.000,00 |
| 4.1.3-15 | Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios | <u>Cr\$ 30.000,00</u> |
| | | Cr\$ 45.000,00 |

Art. 2.º O Crédito referido no artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea e, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o cancelamento de igual valor no saldo da dotação do código 9.1.1-01 – Recursos destinados a abertura de créditos adicionais, do orçamento da SOU.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 08 de agosto de 1974

Oscar Tenório